

### **INDICAÇÃO**

Dispõe sobre a pintura de faixa de pedestre, no bairro Jd. Imperial.

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

que providencie a pintura de faixa de pedestre e a colocação de placa de sinalização horizontal e vertical em frente ao Subway, na Av. das Palmeiras, no Bairro Jd. Imperial.

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo reivindicação dos moradores do bairro acima citado, apresentamos esta propositura ao Executivo Municipal, cobrando o atendimento da referida comunidade na pintura da faixa de pedestre e a colocação da placa de sinalização em frente a escola, assim facilitaremos a travessia destes, e estaremos melhorando e organizando o trânsito, pois desta maneira iremos contribuir e dar maior segurança aos nossos Municípios.

Salienta-se que o papel parlamentar estende-se em auxiliar o Poder Executivo em suas atribuições, bem como cobrar a máxima eficiência nas melhorias de nossa cidade, pois somos cobrados diariamente pela sociedade de Cuiabá.

Posto isto, Senhor Prefeito, peço que a Vossa Excelência acolha essa boa indicação, aprovada por unanimidade dos vereadores desta Casa de Leis, que providencie os serviços solicitados com a máxima urgência.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 13 de setembro de 2021.

**Dr. Luiz Fernando (Câmara Digital) - REPUBLICANOS**

**Vereador(a)**





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade>  
com o identificador 3300310034003600300030003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

